



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006607/2018-81, resolve:

Retificar, em parte, a publicação no DOU de 22.03.2018, Seção 2, Página 25, que saiu da Portaria nº 268/GR, a qual autorizou o afastamento do país de **ANA CAROLINA SELLA**, da seguinte forma: onde se lê "XII Congresso Iberoamericano de História de la Educação Lationamericana", leia-se "44th Annual Convention da ABAI".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 59
EM 02/04/18